



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº. 088/2015/ FME-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015-SRP

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ALTAMENTE PERECIVEIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 037/2015.

Às 09:00 (nove) horas do dia sete de Maio de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudene Bomfim de Macedo, nomeada através do decreto n. 762/2015-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Kátia Solange Gomes Barros, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa e as empresas: VF COMERCIO DE ALIMENTOS E CIA LTDA-EPP, RC S COELHO E CIA LTDA-EPP, e HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA. Recolheram o edital as empresas: ANDRADE ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G.R.S. EIRELI-EPP, AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, D.M. DA SILVA SUPERMERCADO-EPP, FI COMERCIO DE ALIMENTOS E CIA LTDA-EPP, RC S COELHO E CIA LTDA-EPP, V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP, OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA, comparecendo para o certame somente as empresas mencionadas anteriormente. A Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira procedeu ao recebimento da documentação relativa ao credenciamento e passou para visto de todos, momento em que a licitante RC S COELHO E CIA LTDA-EPP se manifestou alegando que o contrato social da licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA fora apresentado constando somente o carimbo nas laudas apresentadas, sem o selo que comprova o real registro junto ao órgão competente. Após a equipe de apoio consultou através do NIRE no site da JUCEPA órgão competente, momento em que foi comprovado somente a situação que consta REGISTRO ATIVO, não sendo possível visualizar o documento em si ou a comprovação de que o mesmo encontra-se de fato registrado no órgão responsável. Diante disso a Pregoeira em defesa do princípio da competitividade, a fim de preservar o maior número de propostas para a fase de disputa de preços, dirigiu-se a licitante afim de se certificar se o documento apresentado no credenciamento era o mesmo que constava no envelope de habilitação, momento em que o representante declarou que o documento que consta no envelope de habilitação foi autenticado e consta a copia do selo no verso da folha. Finalizado a análise a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio constataram que as empresas cumpriram plenamente com as condições preestabelecidas no ato convocatório e diante da declaração proferida pela representante da licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA, todas foram credenciadas e enquadradas nas condições de EPP, exceto o licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA. Constam abaixo os dados das licitantes com seus respectivos representantes.

V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP.....	16.963.492/0001-50
MARA DE CASTRO PAIM	C.P.F. nº 016.386.461-63
R C S COELHO E CIA LTDA - EPP.....	13.206.019/0001-30
KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO	C.P.F. nº 606.584.282-68
HIPERMERCADO SENNA DIST. E IMPOT..LTDA.....	08.533.503/0001-34
LUCILENE MOURA LIMA	C.P.F. nº 594.783.492-87

AV. TANCREDO NEVES



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu os envelopes 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação das licitantes credenciadas, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Após abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS, foi dada a oportunidade aos licitantes para virem as propostas, quando a licitante R. C. S. COELHO E CIA LTDA-EPP se manifestou alegando que a proposta do licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA deixou de apresentar o valor por extenso global do item, diante da alegação a Pregoeira declarou que o edital só exige o valor por extenso global da proposta e unitários. Prosseguindo a Pregoeira alegou que tal alegação não se caracteriza descumprimento de regras de edital, nem tampouco vícios que levasse a proposta da licitante a desclassificação, entretanto a licitante não fez constar no envelope de proposta a prova do registro dos produtos cotados junto ao SIF ou SIM, conforme exigido no item 31.8 do edital. Diante disto a Pregoeira declarou a proposta desclassificada por descumprimento de exigência expressa do ato convocatório. As demais licitantes apresentaram as propostas de acordo com as exigências editalícias e foram classificadas para a fase de lances verbais. Prosseguindo, passou-se para a fase de lances verbais, conforme lances abaixo:

Item: 00001 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, C/ REG. SIF.

Quantidade: 60.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,800 *
	R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,700 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,650
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,600
Rodada:	2	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,550
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,500
Rodada:	3	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,450
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,400
Rodada:	4	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,350
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,250
Rodada:	5	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,200
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,150
Rodada:	6	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	7,050
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	7,000
Rodada:	7	R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	6,750
		V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP		Desistiu.
		Justificativa: a licitante declinou		

-----

AV. TANCREDO NEVES



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Item: 00002 - CARNE BOVINA, PEÇA 2 MAGRA  
Quantidade: 50.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	16,600 *
	R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	16,550 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	16,500
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	16,400
Rodada:	2	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	16,300
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	16,250
Rodada:	3	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	16,200
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	16,150
Rodada:	4	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	R\$	16,100
		R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	R\$	16,000
Rodada:	5	V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP		Desistiu.
		Justificativa: A LICITANTE DECLINOU		

-----

Durante a fase de lance do item 01 e 02 a Pregoeira com o intuito de obter uma proposta mais vantajosa incitou as licitantes a propor mais desconto com o objetivo de atingir ao valor mínimo obtido no certame, qual seja os valores apresentados na proposta desclassificada. Neste momento a licitante declarou que não tem margem para maiores descontos, não sendo possível igualar ao preço proposto pela Pregoeira, levando em consideração que a forma de entrega diária eleva os preços dos produtos, já que a mesma teria despesas maiores com frete. Na sequência, passou-se para próxima fase, DA HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope da empresa ganhadora a Pregoeira repassou a documentação para visto de todos os presentes. Após, passou-se para análise dos documentos apresentados, ocasião em que a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que o licitante apresentou todos os documentos conforme o exigido no ato convocatório. Após a equipe de apoio consultou a autenticidade das certidões nos sites de origem e foi constatado que todas as certidões foram autênticas. A Pregoeira declarou a licitante R. C. S. COELHO E CIA LTDA-EPP declarada HABILITADA e VENCEDORA. Anunciada sua decisão a Pregoeira concedeu oportunidade para os licitantes recorrerem contra sua decisão, momento em que a representante da licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA manifestou sua intenção de recorrer contra a decisão da Pregoeira que desclassificou sua proposta, sob alegação de que o número do registro constante de sua proposta é prova suficiente de que seu produto encontra-se devidamente registrado e fiscalizado pelos órgãos competentes. Dito isto a Pregoeira suspendeu o certame para cumprimento dos prazos de recurso. As demais licitantes abriram mão do direito de recorrer e declararam estar de acordo com as decisões tomadas pela equipe de pregão. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h:53min encerrou-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, Pregoeira e Equipe de Apoio.

AV. TANCREDO NEVES



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO	_____
Equipe apoio	ROMULO NUNES DE SOUSA	_____
Equipe apoio	KATIA SOLANGE GOMES BARROS	_____
Equipe apoio	TIARLES DA SILVA SANTANA	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
V.F. DA SILVA E CIA LTDA-EPP	_____
R C S COELHO E CIA LTDA - EPP	_____
HIPERMERCADO SENNA DIST. E IMPOT..LTDA	_____